



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

**ATA**

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF. Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h33, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do conselheiro Thiago Ferreira Dias, foi realizada a 186ª Reunião Ordinária que teve como pauta: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação da nova equipe gestora do PNAE/DF; 3) Informes: 3.1) Documentos enviados e recebidos; 3.2) Voltas às aulas; 3.3) Acompanhamento da entrega das cestas verdes. Não houve justificativa de ausência dos conselheiros Thiago Viveiros Tibério – segmento do Poder Executivo, e Vasconcelos Araújo de Oliveira – segmento dos Pais de Alunos. Justificou ausência a conselheira Eliane Marinho, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal (SAE-DF). O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença dos conselheiros e convidados e em seguida prosseguiu com o primeiro item da pauta: **1) Leitura da ata da 185ª Reunião Ordinária**, lida pela Secretária Executiva. A conselheira Maria Cristina solicitou retificação de fala sobre a situação dos merendeiros no retorno às aulas presenciais, esclarecendo que sua preocupação com a saúde dos envolvidos não se resume apenas aos profissionais merendeiros, mas também aos alunos, professores e demais servidores que trabalham nas unidades escolares. Dando prosseguimento a Secretária Executiva deu ciência a todos dos documentos enviados e recebidos desde a data da última reunião ordinária, em 15/07/2020 – **Documentos enviados**: a) convites para participação nas *lives* promovidas pelo CAE; b) solicitação de vistas ao processo 00080-00011112/2020-50; c) relação das escolas beneficiadas com emendas parlamentares; d) respostas aos ofícios do FNDE; e) questionamentos sobre a ausência de RT no PNAE/DF; f) Relatório de Atividades do CAE referente ao 2º semestre/2019; g) resposta à ouvidoria recebida pelo CAE oriunda do Conselho de Transparência e Controle Social (CTCS), por meio do E-sic; h) enquête do CAE junto a todas as escolas públicas da rede; i) complementação de informações ao CTCS sobre a terceirização da alimentação escolar. **Documentos recebidos**: a) ofício enviado pelo quadro técnico de nutricionistas do PNAE sobre ausência de RT no DF; b) estudo comparativo da gestão terceirizada e centralizada enviado pelo FNDE; c) solicitação de documentos e convite para participação em reunião do Conselho de Transparência e Controle Social (CTCS); d) respostas aos ofícios de fiscalização no CEM Setor Oeste, CEF Caseb, CEF Vila Areal, JI 2 do Cruzeiro, EC 16 de Sobradinho, EC 54 de Taguatinga, CEF 01 do Cruzeiro, CEMEB; e) resposta do TCDF sobre a representação do CAE acerca do descumprimento da Lei 13.987/2020; f) resposta da SEEDF sobre o retorno às aulas; g) resposta da DIAE sobre o saldo de gêneros alimentícios na Transfer; h) resposta da DIAE sobre os contratos da alimentação escolar; i) ofício enviado pelo FNDE solicitando as providências adotadas pela Entidade Executora frente à situação de pandemia; j) despacho da Unidade de Controle Interno (UCI) da SEEDF sobre decisão do TCDF que trata da distribuição dos kits de alimentos; k) resposta da SEEDF sobre a distribuição de kits de alimentos. **2) Apresentação da nova equipe gestora do PNAE**. A Diretora de Alimentação Escolar, Sra. Fernanda Mateus, apresentou-se como servidora da SEEDF e informou que a Diretoria de Alimentação Escolar está envolvida em diversos projetos, sendo a logística da alimentação escolar no retorno às aulas a prioridade atual. Informou que as distribuições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis terão início nas datas de 18/08 e 31/08/2020, respectivamente. Relatou que independente do retorno ou não das aulas, as distribuições irão acontecer. Caso as aulas não se iniciem na data prevista, os alimentos serão distribuídos aos alunos em forma de kits. Sobre a responsabilidade técnica do Programa, informou que na data de 06/08/2020 a servidora e nutricionista Elizabeth Benedik foi confirmada como RT no âmbito do DF, porém a publicação em Diário Oficial ainda não ocorreu. Prosseguindo as apresentações, a Sra. Xênia Versiani se apresentou como nutricionista do quadro técnico da SEEDF e Gerente de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar. Posteriormente, a Sra. Elizabeth Benedick se apresentou como Gerente de Planejamento e Educação Alimentar, além de Responsável Técnica pelo PNAE. A seguir, apresentou-se a Sra. Fernanda Faria, também servidora da SEEDF, exercendo atualmente suas funções na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar. Por último, apresentou-se a Sra. Camila Beiró, assessora técnica da Diretoria de Alimentação Escolar. A conselheira Karla questionou à Sra. Fernanda Mateus se haveria a

possibilidade de alguns conselheiros acompanharem as rotinas de trabalho da DIAE, contribuindo diretamente no trabalho a ser desenvolvido pela Diretoria, de forma que o acompanhamento se dê em dias e horários pré-definidos pela Diretora. Fernanda Mateus informou que, atualmente, devido à situação de pandemia, toda a equipe enfrenta problemas de logística de espaço físico. Todas as Diretorias vinculadas à Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional estão se reunindo presencialmente por meio de rodízio de dois servidores por turno. Sugeriu que tais encontros sejam realizados na sala do CAE, quinzenalmente. A Sra. Diretora informou que estudará uma maneira de atender à demanda. A Sra. Elizabeth Benedick solicitou que o CAE auxilie a equipe da nova gestão da alimentação escolar buscando informações sobre o retorno às aulas, já que até agora não há total certeza de que o ensino presencial realmente será retomado. O conselheiro Samuel deu as boas-vindas às novas gestoras e informou que o posicionamento do SINPRO é contrário ao retorno às aulas presenciais, uma vez que não é possível que todas as condições higiênicas sanitárias e de distanciamento social para evitar a contaminação pelo COVID-19 sejam garantidas. Samuel relatou também as dificuldades que serão enfrentadas pelos servidores responsáveis pela preparação, recebimento e distribuição da alimentação escolar, caso as aulas presenciais voltem a acontecer. A conselheira Lucelita informou que a Associação de Pais tem recebido ligações de pais de alunos que se manifestam contrários à volta às aulas. O conselheiro Ivan elogiou a participação da Fernanda Mateus na *live* do CAE e a inclusão de produtores rurais no grupo de trabalho do PNAE. A Sra. Diretora agradeceu a oportunidade oferecida pelo CAE, colocou-se à disposição do Conselho e informou da necessidade de se retirar da reunião. **3. Informes: 3.1) Volta às aulas.** O Presidente Thiago relatou que, em reunião com o Secretário Adjunto de Saúde, foi informado de que a volta às aulas está condicionada a um parecer da Secretaria de Saúde. O conselheiro Ricardo demonstrou preocupação em relação aos testes de COVID que ainda não foram realizados pelos servidores da Educação. A conselheira Cristina informou que a Comissão Permanente de Acompanhamento do Cumprimento das Legislações e Infraestrutura, a qual é coordenadora, realiza levantamento sobre a execução das obras contidas no Plano de Obras da SEEDF dos anos de 2019-2022, o qual contemplava a reforma de 142 escolas. Relatou ainda que, pelo Censo Escolar do ano de 2019, existem hoje 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) escolas sem refeitórios na rede pública, o que colocará em risco a saúde dos alunos e dos profissionais envolvidos na preparação das refeições, tendo em vista a situação da pandemia. Sugeriu que seja preparado um documento embasado na legislação vigente, especialmente da Vigilância Sanitária, sobre as condições adequadas de infraestrutura das escolas públicas. A conselheira Raíssa solicitou que a legislação citada pela conselheira Cristina seja encaminhada a todos os conselheiros. A conselheira Adriana sugeriu que o CAE elabore um manifesto contrário ao retorno às aulas presenciais e que este seja publicado nas redes sociais do Conselho. O conselheiro e vice-presidente Paulo sugeriu que seja encaminhado um documento à SEEDF questionando como será operacionalizado o retorno às aulas. O conselheiro Samuel esclareceu que, em reunião com o Se. Secretário de Educação, foi informado de que no dia 31/08/2020 todos os protocolos de abertura das escolas estarão prontos, mas essa informação não significa necessariamente que as escolas serão abertas, já que não se sabe ao certo como estará a situação da pandemia na data prevista para reabertura das unidades escolares. Samuel informou que em pesquisa realizada pelo SINPRO por meio de questionário, verificou-se que 89% dos pais de alunos são contrários ao retorno das aulas presenciais. **3.2) Cestas verdes.** O conselheiro e presidente Thiago informou que os estudantes indígenas não foram contemplados com o recebimento das cestas verdes. A conselheira Karla solicitou informações sobre os alimentos que foram doados à Secretaria de Desenvolvimento Social do DF e a Secretária Executiva informou que o processo será reenviado à conselheira. O conselheiro Ricardo informou que o acompanhamento da distribuição dos kits de alimentos deverá continuar por parte do CAE. O conselheiro Samuel esclareceu ainda que na última reunião com o Secretário de Educação o SINPRO não se manifestou contrário à entrega das cestas verdes e/ou kits de alimentos, mas criticou a forma como foi realizada tal distribuição, já que houve aglomeração e filas. O SINPRO, após solicitações feitas pelos gestores das escolas, recorreu à Secretaria de Assistência Social para que a entrega dos alimentos aos alunos fosse realizada de forma descentralizada, evitando as aglomerações. O conselheiro Ivan informou que a entrega das cestas verdes ajudou consideravelmente os produtores rurais, uma vez que muitos alimentos não estavam sendo vendidos como esperado. Por meio da entrega das cestas, a comercialização foi positiva para escoar tal mercadoria. Informou ainda que observou resistência das escolas quanto ao recebimento e entrega das cestas verdes. Relatou que não visualizou aglomerações nas unidades escolares onde foram realizadas as entregas das cestas. Informou que a aceitabilidade das cestas caiu cerca de 60% quanto a uma possível nova entrega e criticou a forma como o levantamento foi realizado. Informou ser importante que um novo levantamento seja realizado para que se tenha uma ideia melhor da quantidade de cestas a serem entregues. Solicitou que seja sinalizado junto ao FNDE a necessidade de um novo Chamamento Público para que não faltem alimentos oriundos da Agricultura Familiar para o próximo ano letivo. O conselheiro Paulo informou que não houve aglomeração

de pessoas nas escolas em que acompanhou a distribuição de cestas verdes. Esclareceu que a distribuição das cestas está suspensa devido à iminência de retorno às aulas, já que o recurso que seria destinado à compra das cestas será utilizado para aquisição de gêneros que irão compor os cardápios do restante do ano letivo. A conselheira Adriana sugeriu que seja incluído no formulário de acompanhamento da distribuição dos kits a informação sobre a existência ou não de alunos indígenas e/ou quilombolas nas escolas em que há entrega de cestas. A conselheira Cristina relatou que há descaso da SEEDF quanto à distribuição dos kits, de forma que os beneficiários do Bolsa Família não recebem os gêneros. A conselheira Maína relatou que as respostas da SEEDF quanto às fiscalizações do CAE durante as entregas dos kits de alimentos são sempre no sentido de culpabilizar as escolas em relação às falhas elencadas pelo Conselho e ressaltou ainda a importância da continuidade da distribuição dos kits de alimentos. A conselheira Lucelita expôs ao Conselho que recebeu uma ligação do TaxiGov informando que havia embarcado no transporte a partir de um bloco residencial. A conselheira informou que embarcou no veículo do TaxiGov da escola pública localizada na quadra 408 Sul e solicitou à Secretaria Executiva que a informe quando receber o processo da Secretaria de Educação, questionando sobre o caso. A conselheira informou ainda que irá processar o GDF, uma vez que não embarcou no veículo de bloco residencial. A sugestão da conselheira Adriana sobre a construção de uma carta de pronunciamento do CAE sendo contrário ao retorno às aulas foi submetida a votação e aprovada por todos. O conselheiro Samuel sugeriu ainda que a carta seja divulgada até o dia 24/08/2020 devido ao escasso tempo disponível até o retorno às aulas. Thiago sugeriu que as atas das reuniões do CAE sejam divulgadas nas redes sociais do Conselho e todos os presentes concordaram. **4) Encaminhamentos da reunião:** a) retificação da fala da Cristina na ata da reunião ordinária nº 185; b) encaminhar à Karla o compilado das respostas da SEEDF acerca da volta às aulas até o dia 17 de agosto; c) encaminhar à Karla um resumo das fiscalizações do CAE durante as entregas das cestas verdes e kits de alimentos; d) elaboração de minuta de resposta ao Ofício do FNDE com prazo para envio aos conselheiros até 21 de agosto; e) carta de pronunciamento do CAE acerca da retomada das aulas presenciais na rede pública até o dia 24 de agosto; f) reenviar à Karla o processo que versa sobre os alimentos doados pela SEEDF à SEDES e instituições filantrópicas; g) inserir no formulário de acompanhamento da distribuição dos kits de alimentos a informação sobre a presença de alunos indígenas e/ou quilombolas nas respectivas escolas. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 17h30. Secretária-Executiva: Gabriela Sotério Alves da Costa.

Assinaturas:

Thiago Ferreira Dias - Presidente (ASPA)

Paulo Roberto Ferreira da Silva - Vice-Presidente (ACELBRA-DF)

Tatiana Cortes Nogueira - (Poder Executivo)

Ricardo Gama - (SINPRO)

Nilvia Rodrigues - (SAE)

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO)

Raíssa Valente Staffuzza (OSB-DF)

Maína Ribeiro Pereira Castro (OPSAN-UnB)

Maria Cristina Guedes de Souza (CRN-1)

Ivan Engler (Agricultura familiar)

Karla Lustosa de Mello Carvalhal (OSB-DF)

Adriana Cruz Vaz (ACELBRA-DF)

Lucelita Santos Reis (ASPA)

Clenilda dos Santos (ASPA)

Gabriela Sotério Alves da Costa - Secretária Executiva

Helaine Felicíssimo - Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **HELAINÉ FELICÍSSIMO DA SILVA - Matr. 02211149, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 24/08/2020, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16

de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG n.º 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA CORTES NOGUEIRA - Matr.0244320-1, Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/08/2020, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SOTERIO ALVES DA COSTA - Matr. 02178370, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 24/08/2020, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 21:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA VALENTE STAFFUZZA, RG n.º 2742529 ? SSP-SP., Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=45849284)  
verificador= **45849284** código CRC= **EC0475FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF